11ª Corrida de São Martinho – Adriano Valente

Regulamento

1. Organização

A 11ª Corrida de São Martinho – Adriano Valente é organização do grupo de corrida Arco4Run e da Associação Festeiros do Arco, com o apoio da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune e Camara Municipal de Cabeceiras de Basto.

2. Data e hora da realização

A prova realiza-se no dia 22 de novembro de 2026, pelas 10h30m, com partida e chegada na Rua de Arco de Baúlhe.

3. Informações e inscrições

3.1 – Idade de atletas.

Só é permitida a inscrição de atletas nascidos em 2008 e anos anteriores.

3.2 – Preço de inscrição.

A taxa de inscrição tem o seguinte valor:

Corrida (10kms) – **até dia 18 de novembro, 7.00 euros.**

No dia da prova, 14.00 euros

Serão feitas online, devendo ser efetuado o seu pagamento de acordo com o prazo dado após a referência Multibanco ser enviada para o email.

Caminhada (5kms) – organização do Desportivo do Arco de Baúlhe, valor 5,00 euros.

3.3 – **Local de inscrição.**

Corrida, deverão fazer as suas inscrições on-line no seguinte link: http://www.desportave.pt até às 24h00 do dia 18 de novembro de 2026.

Pode confirmar a sua inscrição no site: http://www.desportave.pt

Caminhada, deverão fazer a inscrição na Calvest Moda do dia 16 a 21 de novembro ou no dia da caminhada na Casa do Povo de Arco de Baúlhe.

3.4 - Os kits de participante (dorsal incluído) serão entregues:

Dia da prova 22/11 – das 08h30 às 10h00 – na Casa do Povo de Arco de Baúlhe.

3.5 - Documentação necessária para levantamento do dorsal:

Confirmação da inscrição com o número de inscrição. Documento de identificação pessoal, Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão ou Carta de Condução.

3.6 - Tendo em conta a segurança dos participantes não será permitida a participação de atletas em bicicletas, acompanhados por animais, skates ou patins.

3.7 - A organização poderá a qualquer momento suspender ou prorrogar os prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições disponíveis em função das disponibilidades técnicas/questões de segurança ou necessidades estruturais, sem aviso prévio.

4. KIT (Prova de 10.000 metros).

O kit será composto pelo dorsal e o chip.

5. Classificações e Prémios

Haverá prémios para 6 categorias, seniores masculinos (até 39 anos), veteranos masculinos (dos 40 aos 49 anos), veteranos masculinos (mais de 50 anos), seniores femininos (até 39 anos), veteranos femininos (dos 40 aos 49 anos) e veteranos femininos (mais de 50 anos).

Os 3 primeiros classificados de cada categoria receberão trofeu ou medalha e um premio monetário.

Premio monetário seniores masculinos (até 39 anos):

1º Lugar masculino – 120 €

2º Lugar masculino – 70 €

3º Lugar masculino – 40 €

Prémio monetário veteranos masculinos vet40 (dos 40 aos 49 anos):

1º Lugar vet40 – 80 euros

2º Lugar vet40 – 50 euros

3º Lugar vet40 – 30 euros

Prémio monetário veteranos masculinos vet50 (mais de 50anos):

1º Lugar vet50 – 80 euros

2º Lugar vet50 – 50 euros

3º Lugar vet50 – 30 euros

Premio monetário seniores femininos (até 39 anos):

1º Lugar feminino – 120 €

2º Lugar feminino – 70 €

3º Lugar feminino – 40 €

Prémio monetário veteranos femininos vet40: (dos 40 aos 49 anos):

1º Lugar vet40 – 80 euros

2º Lugar vet40 – 50 euros

3º Lugar vet40 – 30 euros

Prémio monetário veteranos femininos vet50: (mais de 50 anos):

1º Lugar vet40 – 80 euros

2º Lugar vet40 – 50 euros

3º Lugar vet40 – 30 euros

Haverá também trofeus para as 5 melhores equipas. Na classificação por equipas, contam os primeiros 3 atletas da geral Masc/Fem por cada equipa.

6. Júri

O Júri da prova é da responsabilidade da Organização e da Desportave.

7. Acompanhamento

7.1 - Só poderão acompanhar as provas as viaturas que tenham identificação da organização e as viaturas G.N.R. e Polícia Municipal.

7.2 - Assistência médica será colocada à disposição durante o percurso, partida e chegada da prova pela colaboração da Cruz Vermelha Portuguesa – Polo Arco de Baúlhe.

8. Infrações

• Não efetuem o controlo de partida.

• Não cumpram o percurso na sua totalidade.

• Não levem o dorsal ao peito e bem visível durante a prova ou corram com o dorsal em termos incorretos.

• Falsifiquem qualquer elemento relativo à sua inscrição.

• Não respeitem as instruções da organização.

• Corram por cima dos passeios.

9. Regulamento

Os casos omissos no presente regulamento, serão resolvidos de acordo com o Regulamento Geral de Competições da Federação Portuguesa de Atletismo.

Qualquer reclamação terá de ser apresentada por escrito em papel timbrado do clube, ao júri da prova até 10 minutos depois de terminada a corrida, juntamente com a importância de 100 EUROS, a qual será devolvida se o protesto for considerado procedente.

10. Seguro

A organização da prova, fará um seguro desportivo nominal a todos os participantes.

Os atletas são responsáveis por se encontrarem em boas condições de saúde e aptos do ponto de vista clínico para realizarem atividade física.

11. Aceitação

- É reservado o direito à organização a aceitação das inscrições.

- Ao inscreverem-se, todos os participantes aceitam o presente regulamento e, em caso de dúvida ou surgimento de uma situação não contemplada no mesmo, devem informar a organização.

12. Proteção Dados Regulamento Geral de Proteção de Dados (“RGPD”)

A aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza aos organizadores da prova a:

Cedência dados pessoais á plataforma inscrições Quero Ir. - Cedência dos dados pessoais á empresa Desportave para efeitos de divulgação, promoção de futuros eventos e classificação. - Cedência de dados pessoais á seguradora da prova para realização do seguro desportivo. Gravação de imagens total ou parcial da sua participação na mesma, pressupõe também a sua concordância para que a organização possa utilizar a imagem do atleta para a promoção e difusão da prova em todas as suas formas (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, internet, cartazes, meios de comunicação social, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica.

O presente regulamento constitui título bastante para conferir autorização para o tratamento dos meus dados pessoais no âmbito das ações de marketing da referida organização, sendo a sua base jurídica contratual. Os dados pessoais cujo tratamento se autoriza pela presente declaração não poderão servir para quaisquer fins de comercialização direta ou outros de natureza comercial, incluindo a definição de perfis ou para quaisquer outras decisões automatizadas e poderão ser objeto de portabilidade nos termos do art.º 20.º do RGPD. A Organização, compromete-se, no âmbito das Programa de Marketing, a cumprir o disposto na lei de Proteção de Dados, bem como nas demais legislações aplicáveis. Mais declaro, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 13.º a 22.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (EU)2016/679 do P.E. e do Conselho de 27 de abril ter tomado conhecimento dos seguintes direitos que me assistem relativamente aos meus dados pessoais constantes da referida Base de Dados: Retirar o meu consentimento relativamente ao tratamento efetuado dos meus dados pessoais; Opor-se à continuação do tratamento dos meus dados pessoais;

Solicitar ao responsável pelo tratamento dos meus dados pessoais o acesso aos mesmos, bem como a respetiva retificação ou apagamento, incluindo o exercício do “direito a ser esquecido”; Ser informado(a), e pedido, sobre as finalidades do tratamento, as categorias de dados envolvidos, a identidade dos destinatários a quem tenham sido divulgados e o período de conservação dos meus dados pessoais; Ser informado(a) sobre quais os dados pessoais em fase de tratamento e quaisquer informações disponíveis sobre a origem desses dados, por via eletrónica, caso não seja o presente documento; O direito de consulta, acesso, retificação, atualização ou eliminação dos

meus dados pessoais disponibilizados no âmbito dos registos, mediante comunicação, para o efeito, por correio eletrónico enviado para a organização.

13. CANCELAMENTO DO EVENTO

O cancelamento do evento pode ocorrer devido a fatores externos à organização. Nestes casos, a organização decidirá das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.